

Santo Antônio de Pádua

Rio de Janeiro

Histórico

Foi no primeiro quartel do século XVIII que se deram as entradas do capuchinho Fernando de Santo Antônio pela região do curso submédio do Paraíba do Sul. Conhecedor das lutas cruentas entre Puris e Coroados e dos seus ataques a povoações nascentes, o religioso obteve a doação de algumas sesmarias nas margens do Pomba, afluente do Paraíba, propondo-se a nelas erigir aldeamento daqueles índios e fincar os marcos iniciais de sua obra de catequese. Com a doação régia das terras iniciou imediatamente a missão, não obtendo, entretanto, êxito.

Só nos começos do século XIX surgiu um continuador da obra de Frei Fernando, na pessoa do frade secular Antônio Martins Vieira. Vencendo inúmeros obstáculos, esse religioso deu novo impulso à obra de catequese, fazendo erigir, nas proximidades do rio Pomba, uma capela consagrada a Santo Antônio de Pádua, reunindo em torno dela grupos familiares indígenas já pacificados por seu antecessor, e, sabiamente, confiou-lhes ocupações de acordo com as tendências individuais. Começou, mais tarde, a povoação a progredir, dando aso a que o Governo, em 24 de novembro de 1824, elevasse a sua capela à categoria de curato.

Passados dezenove anos, o desenvolvimento da localidade era tal que os governantes da Província houveram por bem conceder-lhe predicamento de freguesia.

Dotada de terras fertilíssimas, a freguesia progrediu rapidamente, sobretudo no setor agrícola. Foi em razão desse progresso que o Governo da Província, indo ao encontro dos desejos de seus habitantes, emancipou-a de São Fidélis em 1882.

Gentílico: paduense ou paduano

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Santo Antônio de Pádua, por lei provincial n.º 296, de 01-06-1843 e por deliberação estadual de 13-10-1891 bem assim por decretos estaduais n.ºs 1, de 08-05-1892 e 1-A de 03-06-1892, no município de São Fidélis.

Elevado a categoria de vila com a denominação de Santo Antônio de Pádua, por lei ou decreto provincial n.º 2.597, de 02-01-1882, desmembrado de São Fidélis. Constituído do distrito sede. Instalado em 26-02-1883.

Pela deliberação de 13-04-1883 e por decretos estaduais n.ºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o de Miracema ex-povoado de Santo Antônio de Brotos e anexado ao município de Santo Antônio de Pádua.

Elevado á condição de cidade e sede municipal com a denominação de Santo Antônio de Pádua pelo decreto estadual n.º 17, de 27-12-1889.

Pela deliberação de 19-09-1891, bem assim por decretos estaduais n.ºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, são criados os distritos de Aperibé, Ibitiguassu e Santa Cruz de Monte Alegre e anexado ao município de Santo Antônio de Pádua.

Pela deliberação de 19-09-1891 e deliberação de 13-10-1891, bem assim pelos decretos estaduais n.ºs 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o distrito de Marangatú e anexado ao município de Santo Antônio de Pádua.

Pela lei estadual n.º 201, de 06-12-1895, o distrito de Aperibé passou a denominar-se Chave do Faria.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município se compunha de 6 distritos: Santo Antônio de Pádua, Chave do Faria ex-Aperibé, Ibitiguassu, Miracema, Marangatú e Santa Cruz de Monte Alegre.

Pela lei estadual n.º 1271, de 10-11-1915, o distrito de Ibitiguassu passou a denominar-se Monte Alegre.

Pela lei estadual nº 1508, de 16-11-1918, o distrito de Santa Cruz de Monte Alegre passou a denominar-se São Pedro de Alcântara.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 6 distritos: Santo Antônio de Pádua, Chave do Faria, Marangatu, Miracema, Monte Alegre ex-Ibitiguassu e São Pedro de Alcântara ex-Santa Cruz de Monte Alegre.

Pela lei estadual nº 1728, de 09-11-1921, é criado o distrito de Paraíso de Tobias com terras desmembrada do distrito sede de Santo Antônio de Pádua e Miracema e anexado ao município de Santo Antônio de Pádua.

Pela lei nº 1794, de 31-12-1923, o distrito de Santa Cruz volta a denominar-se Santa Cruz de Monte Alegre.

Pela lei estadual nº 1879, de 18-11-1924, são criados os distritos de Ibiguaçu e Paraoquena e anexado ao município de Santo Antônio de Pádua.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Santo Antônio de Pádua é constituído de 9 distritos: Santo Antônio de Pádua, Chave do Faria, Ibitiguacu, Marangatú, Miracema, Monte Alegre, Paraíso do Tobias, Paraoquena e Santa Cruz de Monte Alegre.

Pelo decreto estadual nº 3401, de 07-11-1935, desmembra do município de Santo Antônio de Pádua os distritos de Miracema e Paraíso do Tobias, para formar o novo município de Miracema.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 7 distritos: Santo Antônio de Pádua, Chave do Faria, Ibitiguacu, Marangatú, Monte Alegre, Paraoquena e Santa Cruz de Monte Alegre.

Pelo decreto-lei estadual nº 392-A, de 31-03-1938, é criado o distrito de Baltazar e anexado ao município de Santo Antônio de Pádua.

Pelo decreto estadual nº 641, de 15-12-1938, o distrito de Santa Cruz de Monte Alegre passou a denominar-se simplesmente Santa Cruz.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 8 distritos: Santo Antônio de Pádua, Baltazar, Chave do Faria, Ibitiguacu, Marangatú, Monte Alegre, Paraoquena e Santa Cruz ex-Santa Cruz de Monte Alegre.

Pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943, o distrito de Chave do Faria passou a denominar-se Aperibé, Santa Cruz a denominar-se Ibitinema e o distrito de Monte Alegre passou a denominar-se Ibitiporã.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 8 distritos: Santo Antônio de Pádua, Aperibé ex-Chave do Faria, Baltazar, Ibitiguacu, Ibitinema ex-Santa Cruz, Ibitiporã ex-Monte Alegre, Marangatú e Paraoquena.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 8 distritos: Santo Antônio de Pádua, Aperibé, Baltazar, Ibitiguacu, Ibitinema, Ibitiporã, Marangatu e Paraoquena.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pelo decreto legítimo nº 128, de 24-01-1967, homologado pelo decreto legítimo nº 135, de 08-08-1967, o distrito de Ibitinema voltou a denominar-se Santa Cruz e o distrito de Ibitiporã a denominar-se Monte Alegre.

Em divisão territorial datada de 1-1-1979, o município é constituído de 8 distritos: Santo Antônio de Pádua, Aperibé, Baltazar, Ibitiguacu, Marangatu, Monte Alegre ex-Ibitiporã, Paraoquena e Santa Cruz ex-Ibitinema.

Pela lei estadual nº 1985, de 10-04-1992, desmembra do município de Santo Antônio de Pádua o distrito de Aperibé. Elevado à categoria de município.

Pela lei nº 2218, 30-06-1993, é criado o distrito de São Pedro de Alcântara e anexado ao município de Santo Antônio de Pádua.

Em “Síntese” de 31-XII-1994, o município é constituído de 8 distritos: Santo Antônio de Pádua, Baltazar, Ibitiguacu, Marangatu, Monte Alegre, Paraoquena, Santa Cruz e São Pedro de Alcântara.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

